Portaria nº 20, de 2 de maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 1º de maio de 2013, Glauco de Mello Dias, portador da Cédula de Identidade nº 4.963.945-7, expedida em 9 de agosto de 2007, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 764.001.909-53, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3,, lotado no Gabinete do Vereador José Gilson Feitosa da Silva-PT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2013.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de maio de 2013.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5764 | Pato Branco, 3 de maio de 2013

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

A Empresa abaixo torna público que requereu do IAP Licença Prévia para o Empreendimento de um Loteamento Residencial.
Empresa: Pradella Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Atividade: Loteamento Residencial chácara 131-D-Bairro industrial
Município: Pato Branco Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
EDITAL DE CONCURSO Nº 034/2013

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, MAURO CESAR CENCI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 007 de 22 de Outubro de 2012 e homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013:

R E S O L V E :

Convocar os candidatos abaixo-relacionados para que, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital, compareçam, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Frei Vito Berscheid, s/n, na cidade de Saudade do Iguaçu-PR, munidos dos exames médicos e da documentação adiante mencionada, a fim de que seja procedida a nomeação ao cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público:

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CARGO: PROFESSOR SERIES INICIAIS

	NOME	Assinatura	Data
10º	SIDIMARA DOS PRAZERES		

A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo acima estipulado será considerado como desistência do candidato.
No ato de assinatura do termo de convocação, o candidato deverá apresentar declaração de acúmulo de cargo.
Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

1. Cédula de identidade (original e cópia);
2. CPF (original e cópia);
3. Documento Militar, se do sexo masculino (original e cópia);
4. Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
6. Declaração de Bens;
7. PIS ou PASEP (número de inscrição);
8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
9. Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
10. Comprovante de escolaridade (original e cópia);
11. Carteira Nacional de Habilitação, para os cargos de motorista e operador de máquina rodoviária, na categoria descrita no edital de abertura do certame.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu em 30 de abril de 2013.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

UTFPR — GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

UTFPR/*CÂMPUS* PATO BRANCO
PRECISA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – SUBSTITUTO

Área/Subárea	VG	CH	PDD	Turno	Requisitos
Elétrica/Sistemas Digitais	01	40	06	T/N	Graduação em Engenharia da área Elétrica, preferencialmente com Pós-Graduação na área.
Fruticultura	01	40	06	M/T	Graduação em Agronomia e/ou áreas afins, com Mestrado em Fruticultura ou em Produção Vegetal ou com Dissertação defendida na área.
Zootecnia	01	40	06	M/T	Graduação em Zootecnia ou em Medicina Veterinária ou em Agronomia, preferencialmente com Pós-Graduação na área.

VG = número de vagas CH = carga horária
PDD = número de candidatos convocados para a prova de desempenho didático
M = manhã T = tarde N = noite

REMUNERAÇÃO

Titulação	TEMPO INTEGRAL (40 horas)		
	Vencimento Básico	RT [1]	Total
Graduação	2.714,89	-	2.714,89
Aperfeiçoamento	2.714,89	110,22	2.825,11
Especialização	2.714,89	253,13	2.968,02
Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65

[1]RT = Retribuição por Titulação

TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 68,00

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 03 (três) cargos do Grupo Magistério, categoria funcional de Professor do Magistério Superior - Substituto, estará com as inscrições abertas no período de 26/04/2013 a 05/05/2013. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br. Edital 005/2013-PS-PB.

Melhores informações pelos telefones: (46)3220-2631, (46)3220-2632 e (46)3220-2633 ou email: cogeth-pb@utfpr.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 065/2012

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: FRANCH COSTELLA & CIA LTDA.
Cláusula Primeira – Prazo de execução e vigência
Em decorrência do extenso período de chuvas nos meses de novembro e dezembro de 2012, houve atraso no andamento da obra, razão pela qual fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato até 15/12/2013 e de vigência até 25/12/2013.
Cláusula Segunda – Disposições Finais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
Assinatura: 30 de abril de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: INVIOLÁVEL ITAPEJA D'OESTE LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 2.323,00 (dois mil trezentos e vinte e três reais) mensais
Objeto Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônico à distância, 24 (vinte e quatro) horas diárias, com plantão local para no mínimo duas visitas noturnas em cada local monitorado, através de sistema informatizado de alarme, operando mediante as linhas telefônicas fornecidas pelo Contratante.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 028/2013.

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO : SPIELMANN & SPIELMANN LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais
Cláusula Primeira – Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos dos serviços de saúde (RSS) dos Grupos A, B e E: a coleta será quinzenal, conforme programação definida pela Direção do Departamento de Saúde, para atendimento das necessidades do Pronto Atendimento Municipal, atendendo a todas as normais da legislação vigente.
DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 21, de 2 de maio de 2013

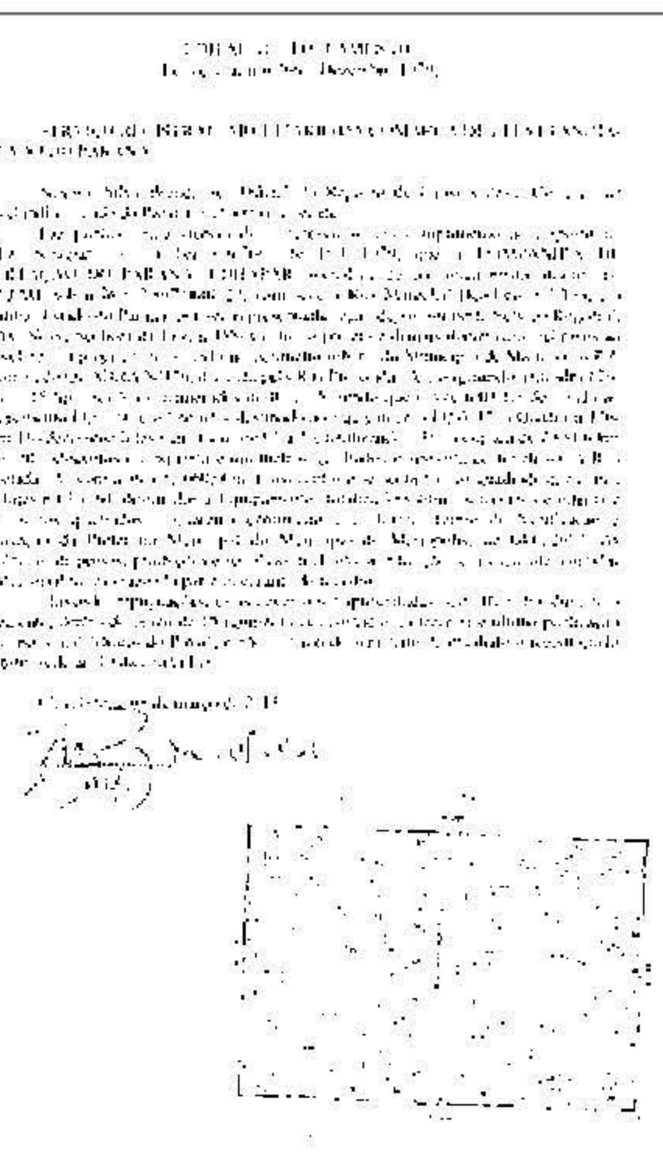
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carla Regina Casagrande, portadora da Cédula de Identidade nº 10.100.407-4, expedida em 23 de junho de 2004, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF sob nº 069.123.769-75, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador José Gilson Feitosa da Silva-PT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2013.

Gabinete da Presidência, ao 2 dias do mês de maio de 2013.

Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Errata Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2013. Onde leu-se Pato Branco 30 de maio de 2013, leia-se 30 abril de 2013. As demais condições permanecem inalteradas.

PORTARIA Nº 131/2013 – GP
DATA: 30/04/2013

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – ALTERAR para a Classe II do Grupo Ocupacional Agente de Execução III, Cargo Público Motorista, concedendo Promoção Vertical ao Servidor Municipal Vitnei Boff, portador do RG 2.038.895, em atendimento ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 30 de Abril de 2013.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco – Paraná

Portaria nº 20, de 2 de maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 1º de maio de 2013, Glauco de Mello Dias, portador da Cédula de Identidade nº 4.963.945-7, expedida em 9 de agosto de 2007, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 764.001.909-53, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, lotado no Gabinete do Vereador José Gilson Feitosa da Silva-PT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de maio de 2013.

Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

